

Mensagem nº 9, 25 de agosto de 2017.

Caros companheiros de jornada ministerial,

A semana foi de bastante trabalho e êxito para o Ministério Público Maranhense. Na segunda-feira, 21, ocorreu o Workshop sobre Monitoração Eletrônica. O evento foi uma iniciativa do Ministério Público do Maranhão, por meio do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOp-Crim) e Escola Superior do Ministério Público (ESMP), reunindo instituições como as Polícias Civil e Militar e as Secretarias de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

A gestão tem cada vez mais fortalecido os Centros de Apoio Operacional a fim de que, estruturados, possam desempenhar bem o papel de auxiliar os membros da Instituição em sua atividade finalística.

No dia 22 protocolei junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a lei municipal nº 429/2016, que proibiu o funcionamento de serviços de transporte individual em veículos particulares cadastrados por aplicativos, como o Uber, em São Luís.

A ADI defende que a lei, de autoria da vereadora Luciana Mendes e aprovada pela Câmara Municipal em 5 de julho de 2016, fere os artigos 147 (inciso I, 2º e inciso IV) e 174 (caput e § 1º) da Constituição do Estado do Maranhão. A inicial recebeu o número 0803397-88.2017.8.10.0000 e o processo foi distribuído ao desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Ainda no dia 22, houve a apresentação do Sistema de Informação de Custos (SIC), que será implantado na instituição até o final do mês de setembro. Integrado à ferramenta Business Intelligence (inteligência de negócios), o SIC tem o objetivo de auxiliar as organizações na racionalização e uso mais eficiente dos recursos públicos. Com a nova ferramenta, o Ministério Público otimizará os gastos e poderá melhor planejar suas ações.

No dia 23 participamos do I Seminário de Gestores de Câmaras Municipais, com o tema “prestação de contas dos gestores municipais”. O evento foi uma iniciativa da Câmara Municipal de São Luís e do Ministério Público do Maranhão (MPMA), com apoio do Tribunal de Justiça (TJ) e Tribunal de Contas do Estado (TCE). Na oportunidade pudemos apresentar o Programa Institucional “Câmara em Dia”, que objetiva o julgamento das contas dos gestores que estejam nas Câmaras Municipais com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

O projeto faz parte do Programa Institucional “MP contra a corrupção e a sonegação fiscal”, vencedor do Prêmio CNMP 2017 na categoria Redução da Corrupção.

No final da tarde do dia 23, o Tribunal de Contas da União (TCU) apreciou a representação feita pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), Ministério Público de Contas (MPC) e Ministério Público Federal (MPF) sobre a aplicação dos recursos do Fundef (atual Fundeb) a serem recebidos pelos municípios via precatórios.

Por unanimidade, o TCU decidiu que os recursos do Fundeb devem ser empregados exclusivamente na educação. Assim, a verba não poderá ser utilizada no pagamento de honorários advocatícios. Os valores devem ser depositados em conta exclusiva do Fundeb. A aplicação fora da destinação implica a imediata restituição ao erário e responsabilidade do gestor que deu causa ao desvio.

Essa medida foi fruto do trabalho da Rede de Controle da Gestão Pública – Maranhão, que teve sua atuação reconhecida no voto do Relator da matéria no TCU. O Ministério Público do Maranhão teve participação decisiva ao agendar reuniões com o Presidente do TCU e com o Ministro relator e mobilizar os demais integrantes da Rede para expor-lhe os fundamentos da necessidade de aplicação exclusiva dos recursos na educação.

O trabalho de cada Promotor e de cada Promotora de Justiça tem sido fundamental para o sucesso do Programa Interinstitucional “O Dinheiro do Fundef é da educação”. Continuemos fortes na luta por uma educação de qualidade a todos os maranhenses.

No dia 24 os integrantes da Rede apresentaram os resultados do Programa Interinstitucional, bem como os efeitos práticos da decisão do TCU, a representantes da sociedade civil. Estiveram presentes representantes da União dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão (UNCME/MA), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MA), da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís (CMDCA), do Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão.

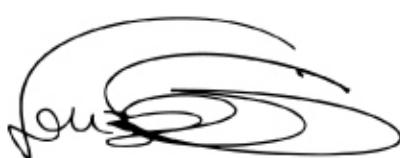
Na manhã dessa sexta-feira, realizamos por videoconferência uma reunião importantíssima com os promotores de justiça e juízes de Timon, além dos representantes da Corregedoria Geral do TJ e da Secretaria de Administração Penitenciária. Nesse ponto, destacamos o investimento realizado na implantação do sistema de videoconferência, item que vamos expandir para todas as Promotorias de Justiça. Pelo sistema de videoconferência, teremos mais um canal de contato direto dos membros com a Administração Superior para debater temas relevantes. Tudo sem precisar fazer deslocamentos, otimizando tempo e recursos financeiros.

Finalizamos nosso informativo semanal com a notícia de que abrimos edital para remoção nas Comarcas de Penalva e Mirinzal.

Externo a profunda gratidão aos membros e servidores do Ministério Público que trabalham de modo incansável para que as campanhas e projetos institucionais sejam coroados de sucesso.

Deus nos abençoe a todos!

Até a próxima semana!



Luís Gonzaga Martins Coelho
Procurador-Geral de Justiça